

07/03/2014 - RondoniaAgora - Justiça pode forçar usinas a atender necessidades básicas de desabrigados

Link -
<http://www.rondoniagora.com/noticias/mpf+obtem+nova+liminar+que+paralisa+construao+da+br-421+em+rondonia+2014-03-07.htm>



Rondoniagora
Jornalismo em tempo Real

COMPROMISSO QUE VIRA

Gerar | Política | Polícia | Cidades | Nacional | Artigos | Todas as Matérias | Empregos

Ler últimas notícias | Procurar por

Pensou num carrão **408 ALLURE** A partir de R\$ 62.990,00 +36 parcelas sem juros Entrada à vista R\$ 31.495,00 **R\$ 918,00** TAXA 0% 3 ANOS COBRAPE LF PEUGEOT

GERAL

Sexta-feira, 7 de março de 2014 - 11:24

Cheia

Compartilhe |  Tweet 0

Justiça pode forçar usinas a atender necessidades básicas de desabrigados

O Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado (MP/RO), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RO), a Defensoria Pública da União e a Defensoria Pública do Estado em Rondônia ingressaram com ação civil pública contra o Ibama, a Energia Sustentável do Brasil (Usina de Jirau) e a Santo Antônio Energia (Usina de Santo Antônio).

As instituições pedem que a Justiça Federal obrigue as hidrelétricas a atender imediatamente as necessidades básicas (moradia, alimentação, transporte, educação, saúde etc.) de parte da população atingida pela enchente do rio Madeira, enquanto durar a situação de emergência e até que haja uma decisão definitiva sobre a compensação, indenização ou realojamento. As populações atingidas deverão ser identificadas pelas defesas civis municipal, estadual e federal.

Na ação, os órgãos também pedem que a Justiça condene o Ibama a suspender imediatamente as licenças das usinas até que novos estudos sobre os impactos das barragens sejam feitos. Estes novos estudos devem ser supervisionados por vários órgãos públicos, como Iphan, Agência Nacional de Águas, DNIT, entre outros. Os estudos devem ser acompanhados por engenheiros, agrônomos, geólogos, sociólogos e outros especialistas indicados pelas instituições e custeados pelos consórcios.

As instituições também querem que todos os réus compensem o dano moral coletivo, estimado em cem milhões de reais, a ser revertido para as vítimas das enchentes e reconstrução de suas casas. Com a ação, os órgãos querem também um posicionamento oficial diante dos danos causados na área de influência das usinas de Santo Antônio e Jirau.

Impactos subdimensionados

A consultoria Cobrape, contratada pelo MP/RO e custeada pelos consórcios, já alertava que a área alagada e os impactos em decorrência das barragens poderiam ser maiores do que os dados apontados por Furnas, que na época fez os estudos aceitos pelo Ibama. Os dados da consultoria foram entregues a Furnas e ao Ibama. No entanto, o processo de licenciamento prosseguiu. Uma ação civil pública foi proposta pelo Ministério Público pedindo que o procedimento fosse anulado, mas a ação foi rejeitada pela Justiça.

Para o Ministério Público, a situação das cheias no rio Madeira confirma as análises da Cobrape e por isto uma nova ação civil pública foi proposta pelos procuradores da República Gisele Bleggi e Raphael Bevilaqua, o promotor de justiça Átila Augusto, a defensora pública federal Mariana Doering, o presidente da OAB, Andrey Cavalcante, e o defensor público estadual, Marcus Edson de Lima.

Acordo fracassado

O Ministério Público tentou um acordo com as hidrelétricas de Jirau e de Santo Antônio para que ajudassem a população que sofre com os impactos causados pela cheia do Rio Madeira, mas as usinas se negaram a assinar o termo de ajustamento de conduta (TAC).

Fonte: MPF-RO

Autor: MPF-RO